DECRETO N° 165/2011 de 12 de setembro de 2011

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 2° da Lei Municipal n° 1000/2008 que instituiu o Conselho Municipal de Controle e Participação do Programa Bolsa Família,

D E C R E T A

Art. 1° Nos termos do artigo 2° da Lei 1000/2008, fica nomeado os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Luciana Elisa Port
Suplente: Ana Paula da Motta

II - Coordenação Municipal de Assistência Social:
Titular: Karla Regina Kirst
Suplente: Nelci de Souza

III - Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:
Titular: Rita Cassia de Oliveira
Suplente: Nilda de Souza

IV – Conselho Municipal de Segurança Alimentar:
Titulares: Daniel Nogueira Canabarro
Suplentes: Márcia Dupont

V – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Piratuba:
Titular: Luiz Fernando Muller
Suplente: Andréia Heckler

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Renato Osvaldo Louzada
Suplente: Débora Cristina de Oliveira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogado o Decreto nº 013/2009

Piratuba-SC, 12 de setembro de 2011.

Adélio Spanholi
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se,
Em 12 de setembro de 2011

Iris Madalena Schreiner Luersen
Secretária de Administração e Finanças